

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº DE 2026 (Do Sr. Giovani Cherini)

Requer a inclusão de convidados na audiência pública objeto do Requerimento nº 46, de 2026, desta Comissão, para debater o PL 1.027, de 2025, que altera a Lei 12.842, de 10 de julho de 2013, tornando a cirurgia plástica atividade privativa do médico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, c/c o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a inclusão de representante da seguinte entidade no rol de convidados das audiências públicas previstas no Requerimento nº 46, de 2026, com o objetivo de discutir o PL 1.027, de 2025, que altera a Lei 12.842, de 10 de julho de 2013, tornando a cirurgia plástica atividade privativa do médico.

- Conselho Nacional de Autoregulação da Acupuntura - CNAA
- Presidente Alenxander da Silveira Assunção

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo incluir, entre os convidados da audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 1.027, de 2025, o Presidente do Conselho Nacional de Autorregulação da Acupuntura (CNAA), Sr. Alenxander da Silveira Assunção.

A participação do referido representante é relevante para o debate, considerando a atuação institucional do Conselho na promoção de boas práticas e no acompanhamento das atividades relacionadas à acupuntura no país. Sua contribuição poderá trazer esclarecimentos técnicos importantes sobre a realidade da prática da acupuntura, bem



como sobre os possíveis impactos da proposição para os profissionais da área e para os usuários desses serviços.

Dessa forma, a presença do representante do CNAA contribuirá para ampliar o debate e fornecer subsídios qualificados à análise da matéria no âmbito desta Comissão.

Dessa forma, entende-se que sua participação contribuirá de maneira significativa para o aprofundamento da análise da matéria no âmbito da Comissão de Saúde, razão pela qual se propõe sua inclusão entre os convidados da referida audiência pública.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação dos nobres Pares.

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputado GIOVANI CHERINI
PL/RS

